



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3893 /2015

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao PTG Ronda das Sesmarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao PTG Ronda das Sesmarias, inscrito no CNPJ nº 04.982.623/0001-68, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2071, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido nº. 334 e Recurso 01.

§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para investimento destinados na manutenção da Sede Social do Piquete.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Nº 3575, de 16 de junho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao PTG Ronda das Sesmarias.

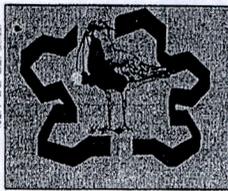
O presente Projeto de Lei visa auxiliar nos custos de manutenção da Sede Social do Piquete Ronda das Sesmarias, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Vale ressaltar a importância das atividades desenvolvidas pelo PTG Ronda das Sesmarias, cultivando nossas tradições, na preservação dos costumes gaúchos, através das danças gauchescas, culinária e provas campeiras.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito



P T G R O N D A D A S S E S M A R I A S

Fundado em, 17 de setembro de 1978

CNPJ: 04.982.623/0001-68

Filiado ao CTG Sentinela dos Cerros

PLANO DE APLICAÇÃO

Matérias de Construção.....R\$ 2,000,00

Total.....R\$ 2.000,00

Atenciosamente,


Lizandro Teixeira Rocha

Patrão – Biênio 2015/2017.